

# REGATA BENJAMIN SODRÉ

CLASSE J/24

13 de julho de 2019

### ORGANIZAÇÃO: IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO



## Sate Elube do Prio de Janeiro

#### **AVISO DE REGATA**

#### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- **1.2.** Determinações da CBVELA, FEVERJ, Estatutos e Regras da Classe J/24 e este Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR).

#### 2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. A Regata será aberta a todos os barcos elegíveis da Classe J/24
- **2.2.** Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (vela@icrj.com.br) ou na Secretaria do evento até às 11h do dia 13/07/2019.

#### 3. TAXAS

3.1. Não haverá taxa de inscrição.

#### 4. PROGRAMA

4.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
13/07/2019	12h	Regata

**4.2.** O horário programado para o sinal de atenção da regata é às 12h. O horário limite de sinalização de partida de regata será às 16h.

#### 5. INSTRUÇÕES DE REGATA

**5.1.** Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 12 de julho de 2019.

#### 6. LOCAL

- 6.1. A sede do evento será no late Clube do Rio de Janeiro.
- **6.2.** A Área de Regata será na Baia de Guanabara e proximidades Rio de Janeiro.

#### 7. PERCURSOS

7.1. Os Percursos a serem seguidos serão descritos nas Instruções de Regata.

#### 8. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- **8.1.** Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões:
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- **9.2.** A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.